

COMISSÃO INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2016

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA

27ª AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA/ REF. JUNHO/19

Data: 22 de julho de 2019, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões do Hospital Municipal Amadeu Puppi

Participantes: Sr. Jean Pierre Leoni, Dr. André Bernardi, Sr. Everson Milleo, Sr. Luiz Carlos Gorchinski.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Grupo 1 - Número de procedimentos diagnósticos.

Grupo 2 - Número de procedimentos clínicos.

Grupo 3 - Número de procedimentos cirúrgicos.

Grupo 4 - Número de internações, Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Grupo 5 - Número de profissionais, conforme Contrato:

5.1. Presenciais: 03 clínicos PS, 02 clínicos PA, 02 Cirurgiões PS e internação, 01 plantonista UTI, 01 anestesista, 01 rotineiro UTI, 01 rotineiro clínica médica, 01 visitador clínica médica, 01 neurologista avaliações; 01 ortopedista complementar, 01 oftalmologista (clínica), 01 Infectologista, 01 Nutrólogo, 03 Instrumentadores Cirúrgicos.

5.2. Sobreavisos: Anestesiologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Torácica, Ortopedia.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

AVALIAÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

AVALIAÇÃO MENSAL - METAS QUALITATIVAS

AVALIAÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO - METAS QUANTITATIVAS

AVALIAÇÃO MENSAL - METAS FÍSICAS

GRUPO 1 – PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	C T.
Diagnóstico por Laboratório Clínico	9.748	90	100	13699	140%	100	
Diagnóstico por Radiologia	2.663	90	100	2.968	111%	100	
Diagnóstico por Ultrassom	158	90	100	221	139%	100	
Diagnóstico por ECG	440	90	100	585	132%	100	
GRUPO 2 – PROCEDIMENTOS CLINICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Atendimento U/E At. especializada	8000	90	100	10361	129%	100	1343
Consultas com observação até 24h	330	90	100	382	115%	100	13
GRUPO 3 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Pequenas cirurgias (0401000000)	360	90	100	370	102%	100	
GRUPO 4 – MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Internações Urgência / Emergência	380	90	100	382	100%	100	276
Internações UTI	38	90	100	38	100%	100	
GRUPO 5 – NÚMERO DE PROFISSIONAIS, conforme contrato	Parâmetro	%	Pontos	Alcançado/ Mês	%	Pontos	
Profissionais presenciais	20	90	100	20	100	100	
Profissionais em Sobreaviso	06 equipes	90	100	06 equipes	100	100	
TOTAL						1100	

Total de Pontos: 1100 (100%)

Parâmetro: acima de 90% sem descontos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- **AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO**

AVALIAÇÃO MENSAL – METAS QUALITATIVAS

AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	%	Pontos	Alcançado / Mês	PONTOS
Profissionais utilizam EPIs e identificação	100	50	Satisfatório	50
Profissionais cumprem diretrizes da NR 32 (OS SMS)	100	50	Satisfatório	50
Apresenta Relatório de produção dos procedimentos ambulatoriais do mês anterior, conforme BPA	100	100	Satisfatório	100
Entrega de cópias da documentação dos profissionais (RG, CPF, Diploma, Título de Especialista) para cadastro no CNES	100	100	Regular	50
Cumprimento dos fluxos de atendimento aos pacientes que necessitem de internação e de transferências inter-hospitalares, de forma articulada com a rede Hospitalar e Regulação.	100	100	Satisfatório	100
Cumprimento das Ordens de Serviços e Protocolos Internos da Instituição	100	100	Regular	50
Utilização do sistema de informação disponibilizado pela Fundação Municipal de Saúde (prescrições, evoluções, etc)	100	100	Satisfatório	100
Apresenta resposta às manifestações da Ouvidoria, tomando providências junto aos profissionais, quando necessário	100	100	Satisfatório	100
Total	100	700		600

Parâmetros: Insatisfatório: 0 pontos
Regular / parcial: metade da pontuação
Satisfatório: pontuação integral

Total de Pontos: 600

Avaliação Quantitativa: 1100 = 100,0%

Avaliação Qualitativa: 600 = 85,7%

Total = 100% + 85,7% = 92,8%

2

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2018

ÁREA TESTAÇÃO & SAÚDE DA

Considerações e Recomendações

- a) Os resultados quantitativos e qualitativos expressam o realizado no período de 01 a 30 de junho de 2019.
- b) A Comissão, considerando os termos contratuais, submete a avaliação à Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Fiscais do Contrato, atestando que os índices foram alcançados, fazendo jus ao pagamento integral da parcela referente ao mês de junho de 2019, salvos descontos já realizados pelos fiscais.
- c) A Comissão reforça que a inclusão e exclusão dos profissionais da empresa no CNES, deverá ser feita pelo administrativo da empresa, conforme reunião .

André Bernardi

Empresa Hygea

Everson Milléo

F.M.S.

Jean Pierre Leôni

H.M.A.P.

Luiz Carlos Gorchinski:

C.M.S.

22/JULHO 2019